



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

INDICAÇÃO Nº 947 / 2025

A vereadora Bruna da Silva Lourenço (Dona Bruna), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o regime interno deste poder, vem respeitosamente solicitar à Secretaria de Saúde Vanderlange de Sousa Gomes, bem como ao Poder Executivo, que a **USF Carlos Antônio Costa Pessoa Martins**, localizada na Av. 04 de Julho no Jereissati I, seja incluída no serviço de terceiro turno, ampliando assim o atendimento desta unidade de saúde das 17h às 20h.

Justificativa

A inclusão da **USF Carlos Antônio Costa Pessoa Martins** no serviço de terceiro turno é fundamental para ampliar o acesso da população aos serviços de saúde. Com o atendimento estendido até as 20h, será possível atender a demanda de pacientes que trabalham durante o dia e não conseguem buscar atendimento médico no horário convencional. Dessa forma, garantimos uma maior cobertura e qualidade nos serviços prestados, contribuindo para a melhoria da saúde da comunidade atendida.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 20 DE MAIO DE 2025.

Bruna Da Silva Lourenço
(Dona Bruna Do PT)
VEREADORA

